



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**LEI Nº 966
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Denomina Quadra Poliesportiva
e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE
SERGIPE,**

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha,
Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva Marcelo Silva
Nunes, a quadra poliesportiva situada no Povoado Patioba, neste Município,
atendendo ao disposto no Artigo 79, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal.*

*Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará placa identificativa da
quadra poliesportiva, em formato retangular, contendo o nome do homenageado
com letras de alto relevo.*

*Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.**


ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal